



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 463/1956

Ementa

REVOGA A LEI 366/54, QUE ALTERA O DECRETO-LEI 333/41, PARA REDEFINIR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE AÇOUGUES AOS DOMINGOS.

Data da Norma

04/02/1956

Data de Publicação

14/02/1956

Veículo de Publicação

O Jundiaiense

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei nº 594/1955**](#) - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 463 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 1/2/1956, PROMULGA a seguinte lei:-

--- Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 366 de 2/12/1954.

--- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vasco Venchiariutti

Arq. VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novcentos e cinquenta e seis.

Virgílio Torricelli

VIRGILIO TORRICELLI

Diretor